

**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
CELEBRADA ENTRE O  
**MUNICÍPIO DE SANTA**  
**FILOMENA/PE**, por intermédio  
do **FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE** E A EMPRESA **A.R**  
**DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS E**  
**LOGISTICA LTDA.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.732/0001-10, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, S/N, Centro, Santa Filomena/PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.674/0001-73, com sede situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Bairro Centro, Cidade de Santa Filomena/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Gleidiane de Souza Santos, inscrita no CPF nº 069.340.084-64, residente e domiciliada na cidade de Santa Filomena/PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, e de outro lado, a Empresa **A.R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.929.561/0001-66, localizada na Rodovia Br 423, nº 173, Heliópolis, Garanhuns/PE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Raoni Rego Soares, inscrito no CPF nº 014.176.474-00, residente e domiciliado na cidade de Garanhuns/PE, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o registro de preços para a Formação de Registro de Preços para a Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e materiais odontológicos destinados ao Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo, Farmácia Básica e demais Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena/PE, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 010/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Santa Filomena - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E/OU FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE 25MG / 5ML FRASCO COM 120ML (PEDIÁTRICO)	PRATI DONADUZZI	FRASCO	200	R\$2,45	R\$490,00
2	ACEBROFILINA XAROPE 50MG / 5ML FRASCO COM 120ML (ADULTO)	PRATI DONADUZZI	FRASCO	200	R\$2,45	R\$490,00
3	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	3000	R\$0,22	R\$660,00
4	ÁCIDO ACETILSÁLICILICO 100MG COMPRIMIDO	IMEC	COMP	100000	R\$0,04	R\$4.000,00
5	ÁCIDO ACETILSÁLICILICO 500MG COMPRIMIDO	IMEC	COMP	7000	R\$0,05	R\$350,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	AMP	7000	R\$1,15	R\$8.050,00
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	VIC PHARMA	COMP	100000	R\$0,04	R\$4.000,00
8	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO C/ 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	45	R\$3,45	R\$155,25
9	ADENOSINA 3MG/ML AMP 2 ML	HIPOLABOR	AMP	400	R\$9,50	R\$3.800,00
10	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	HIPOLABOR	AMP	550	R\$4,25	R\$2.337,50
11	ADRENALINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 1ML.	HYPOFARMA	AMP	1400	R\$1,49	R\$2.086,00
12	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML.	RIOQUIMICA	AMP	7300	R\$0,28	R\$2.044,00
13	ÁGUA DESTILADA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML.	RIOQUIMICA	AMP	480	R\$2,29	R\$1.099,20
14	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI DONADUZZI	COMP	6000	R\$0,23	R\$1.380,00
15	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	6000	R\$0,67	R\$4.020,00
16	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	GERMED	COMP	1200	R\$0,20	R\$240,00
18	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	1700	R\$0,10	R\$170,00
19	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	3000	R\$0,19	R\$570,00
20	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE SOLUÇÃO ORAL 120ML (PEDIÁTRICO)	FARMACE	FRASCO	1000	R\$1,50	R\$1.500,00
21	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE SOLUÇÃO ORAL 120ML (ADULTO)	FARMACE	FRASCO	700	R\$1,56	R\$1.092,00
22	AMICACINA 100MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	TEUTO	AMP	150	R\$1,10	R\$165,00
23	AMICACINA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	TEUTO	AMP	600	R\$1,80	R\$1.080,00
24	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMP	1700	R\$0,14	R\$238,00
25	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	TEUTO	AMP	800	R\$0,72	R\$576,00

26	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	1520	R\$0,46	R\$699,20
27	AMIODARONA 50MG/ML 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	400	R\$2,11	R\$844,00
28	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2000	R\$2,50	R\$5.000,00
29	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	1000	R\$0,53	R\$530,00
30	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	PRATI DONADUZZI	CAPSULA	20000	R\$0,15	R\$3.000,00
31	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO POTÁSSIO12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	500	R\$8,95	R\$4.475,00
32	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO/CAPSULA	PRATI DONADUZZI	COMP	700	R\$0,42	R\$294,00
33	AMPICILINA SÓDICA 1G + SUBCTAM SÓDICO 0,5G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	PRATI DONADUZZI	AMP	50	R\$6,96	R\$348,00
34	AMPICILINA SÓDICA 1G FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML	PRATI DONADUZZI	AMP	1000	R\$3,63	R\$3.630,00
35	AMPICILINA SÓDICA 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	PRATI DONADUZZI	AMP	850	R\$4,82	R\$4.097,00
37	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	110000	R\$0,02	R\$2.200,00
38	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	14000	R\$0,09	R\$1.260,00
40	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	60000	R\$0,07	R\$4.200,00
41	ATROPINA 0,25% 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ALEGRAN	AMP	1190	R\$1,40	R\$1.666,00
42	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSPENSÃO ORAL.	EMS	FRASCO	1000	R\$6,62	R\$6.620,00
43	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	8000	R\$1,23	R\$9.840,00
44	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 U.I.	TEUTO	AMP	1000	R\$6,31	R\$6.310,00
46	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% C/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMP	400	R\$0,99	R\$396,00
47	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	600	R\$0,70	R\$420,00
48	BROMETO N- BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20MG 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMP	4000	R\$4,39	R\$17.560,00
49	BROMETO N- BUTILESCOPOLAMINA 20MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1ML	FARMACE	AMP	3000	R\$1,39	R\$4.170,00
52	BROMOPRIDA GOTAS	UNIAO QUIMICA	FRASCO	500	R\$1,29	R\$645,00
53	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO + GLICOSE 5MG/ML + 80MG/ML,SOLUÇÃO INJETÁVEL 4ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA (EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL)VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRATECAL.	CRISTALIA	AMP	1000	R\$7,39	R\$7.390,00

62	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 60ML	TEUTO	FRASCO	3000	R\$5,05	R\$15.150,00
66	CEFTRIAXONA 1G I.V. PÓ PARA DILUIÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	AMP	2000	R\$8,72	R\$17.440,00
67	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	8000	R\$0,25	R\$2.000,00
68	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME DERMATOLÓGICO	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	700	R\$3,84	R\$2.688,00
69	CETOPROFENO 100MG IM COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	1000	R\$1,87	R\$1.870,00
70	CETOPROFENO 100MG IV COM 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	1800	R\$3,85	R\$6.930,00
71	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZIPRATI DONADUZZI	COMP	850	R\$0,29	R\$246,50
72	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	NOVA QUIMICANOVA QUIMICA	COMP	425	R\$0,45	R\$191,25
73	CIPROFIBRATO 100MG.	BRAINFARMA	COMP	850	R\$0,69	R\$586,50
75	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZIPRATI DONADUZZI	COMP	25000	R\$0,28	R\$7.000,00
76	CLARITROMICINA 500MG CAPSULA	EMS	CAPSULA	400	R\$4,35	R\$1.740,00
78	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	RANBAXY	COMP	1000	R\$0,49	R\$490,00
79	CLORAFENICOL SUCCINATO 1G PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	100	R\$74,79	R\$7.479,00
80	CLORETO DE POTÁSSIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% 10ML.	SAMTEC	AMP	800	R\$0,50	R\$400,00
81	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30ML.	SAMTEC	FRASCO	400	R\$1,04	R\$416,00
82	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL A 0,9% 10ML.	FARMACE	AMP	800	R\$0,44	R\$352,00
83	CLORETO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL A 20% 10ML.	FARMACE	AMP	400	R\$0,51	R\$204,00
84	COLAGENASE 0,06U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G 30G POMADA DERMATOLÓGICA	CRISTALIA	BISNAGA	260	R\$18,14	R\$4.716,40
85	COMPLEXO B 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	MEDQUIMICA	AMP	3000	R\$1,39	R\$4.170,00
86	COMPLEXO B COMPRIMIDO	VITAMED	COMP	18000	R\$0,04	R\$720,00
87	COMPLEXO B POLIVITAMINICO 100ML SUSPENSÃO ORAL	MEDQUIMICA	FRASCO	1400	R\$2,76	R\$3.864,00
88	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	AMP	125	R\$2,89	R\$361,25
89	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G BISNAGA	GREENPHARMA	BISNAGA	3000	R\$1,15	R\$3.450,00
90	DEXAMETASONA 2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1ML	GREENPHARMA	AMP	3000	R\$1,70	R\$5.100,00
91	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	FARMACE	COMP	1000	R\$0,99	R\$990,00
92	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	GEOLAB	AMP	3000	R\$3,02	R\$9.060,00
93	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1% 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FARMACE	FRASCO	150	R\$8,99	R\$1.348,50
94	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 120ML	FARMACE	FRASCO	1500	R\$2,00	R\$3.000,00

95	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML 100ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	FRASCO	3000	R\$1,42	R\$4.260,00
96	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	18000	R\$0,04	R\$720,00
97	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG COM 3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	EMS	AMP	6000	R\$0,88	R\$5.280,00
98	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	4000	R\$0,07	R\$280,00
99	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	4000	R\$0,08	R\$320,00
100	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	30000	R\$0,07	R\$2.100,00
101	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	3500	R\$1,34	R\$4.690,00
102	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	EMS	COMP	50000	R\$0,12	R\$6.000,00
103	DIPIRONA 500MG GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL	SANTISA	FRASCO	7000	R\$0,89	R\$6.230,00
104	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	PRATI DONADUZZI	AMP	7000	R\$0,78	R\$5.460,00
105	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	CRISTALIA	AMP	200	R\$7,89	R\$1.578,00
106	DOBUTAMINA, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ML	TEUTO	AMP	500	R\$9,49	R\$4.745,00
107	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	COMP	800	R\$0,13	R\$104,00
108	ENALAPRIL, MALEATO 10MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	100000	R\$0,03	R\$3.000,00
109	ENALAPRIL, MALEATO 20MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	100000	R\$0,06	R\$6.000,00
110	ENALAPRIL, MALEATO 5MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	75000	R\$0,06	R\$4.500,00
116	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP COM 1ML FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	2000	R\$2,86	R\$5.720,00
120	FUROSEMIDA 20MG AMP COM 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	AMP	2500	R\$1,37	R\$3.425,00
121	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	100000	R\$0,05	R\$5.000,00
123	GENTAMICINA 40MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVAFARMA	AMP	2000	R\$1,11	R\$2.220,00
124	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVAFARMA	AMP	6000	R\$2,44	R\$14.640,00
125	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	200000	R\$0,01	R\$2.000,00
130	GLICOSE 50% 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	3600	R\$0,61	R\$2.196,00
131	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	AMP	600	R\$2,08	R\$1.248,00
133	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP COM 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTÁLIA	AMP	400	R\$6,06	R\$2.424,00
134	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	COMP	900	R\$0,44	R\$396,00
135	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	COMP	500	R\$0,33	R\$165,00
136	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMP	300000	R\$0,02	R\$6.000,00

138	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	1000	R\$5,52	R\$5.520,00
139	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG + 37MG 100ML	SAMTEC	FRASCO	2500	R\$2,56	R\$6.400,00
140	HIDROXIZINA CLORIDRATO 2MG/ML 120ML	GEOLAB	FR	120	R\$6,09	R\$730,80
142	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	FRASCO	5000	R\$1,74	R\$8.700,00
143	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	80000	R\$0,18	R\$14.400,00
144	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI -RH (D) 300MCG 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CSL BEHRING	AMP	60	R\$280,00	R\$16.800,00
145	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ASPEN PHARMA	AMP	80	R\$25,22	R\$2.017,60
146	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ASPEN PHARMA	AMP	30	R\$25,23	R\$756,90
147	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	EMS	COMP	1000	R\$0,03	R\$30,00
148	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMP	1300	R\$1,47	R\$1.911,00
149	KOLLAGENASE C/ CLOFANFENICOL	CRISTALIA	TUBO	400	R\$18,14	R\$7.256,00
150	LACTULOSE 667MG/ML 120ML SUSPENSÃO ORAL	NUTRIEX	FRASCO	250	R\$7,79	R\$1.947,50
151	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	3000	R\$0,73	R\$2.190,00
152	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	300	R\$21,11	R\$6.333,00
156	LIDOCAÍNA 2% 20ML SEM VASO FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	700	R\$5,11	R\$3.577,00
157	LIDOCAÍNA 2% GEL BISNAGA 30G	PHARLAB	BISNAGA	1100	R\$2,82	R\$3.102,00
158	LIDOCAINA C/ ADRENALINA 20ML SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	800	R\$7,99	R\$6.392,00
160	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	4000	R\$0,12	R\$480,00
161	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1200	R\$2,59	R\$3.108,00
162	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	EMS	COMP	250000	R\$0,08	R\$20.000,00
164	MANITOL 20% 250 ML FRASCO/SOLUÇÃO INJETÁVEL.	FRESENIUS	FRASCO	450	R\$6,50	R\$2.925,00
165	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	BELFAR	COMP	4250	R\$0,25	R\$1.062,50
166	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO 30ML	BELFAR	FRASCO	1000	R\$1,64	R\$1.640,00
170	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	200000	R\$0,11	R\$22.000,00
171	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	EMS	COMP	25000	R\$0,46	R\$11.500,00
172	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	EMS	COMP	4000	R\$0,63	R\$2.520,00
173	METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	2000	R\$2,12	R\$4.240,00
174	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FRASCO	4000	R\$0,95	R\$3.800,00

176	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP	500	R\$0,14	R\$70,00
178	METRONIDAZOL 100MG/G(10%) GEL VAGINAL BISNAGA 50G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	2000	R\$5,58	R\$11.160,00
179	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	25000	R\$0,13	R\$3.250,00
180	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	MULTILAB	COMP	1000	R\$0,43	R\$430,00
181	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 80ML	MULTILAB	FRASCO	2000	R\$6,59	R\$13.180,00
182	MICONAZOL 2% 80G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	1800	R\$8,84	R\$15.912,00
183	MICONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO 28G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	1500	R\$2,22	R\$3.330,00
184	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) XAROPE 117,6MG/ML FRASCO 100ML	NATULAB	FRASCO	1000	R\$2,98	R\$2.980,00
185	NEOMICINA 0,5% + BACITRACINA 250UI/G 10G POMADA DERMATOLÓGICA	BELFAR	BISNAGA	1200	R\$2,07	R\$2.484,00
186	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML AMPOLA	UNIAO QUIMICA	AMP	150	R\$1,31	R\$196,50
187	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	COMP	200	R\$0,59	R\$118,00
188	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	NEOQUIMICA	COMP	40000	R\$0,19	R\$7.600,00
189	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	40000	R\$0,09	R\$3.600,00
190	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2500	R\$4,66	R\$11.650,00
191	NISTATINA 25.000UI/G 60G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	BISNAGA	2500	R\$4,19	R\$10.475,00
192	NORADRENALINA 8MG/4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	600	R\$17,36	R\$10.416,00
193	OCITOCINA 5UI/ML 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	1400	R\$1,91	R\$2.674,00
194	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 100ML	NUTRIEX	FRASCO	800	R\$3,88	R\$3.104,00
195	ÓLEO MINERAL 100ML FRASCO.	IMEC	FRASCO	400	R\$2,47	R\$988,00
196	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	BLAU	CAPSULA	150000	R\$0,12	R\$18.000,00
197	OMEPRAZOL 40 MG	BLAU	CAPSULA	80000	R\$0,36	R\$28.800,00
198	OMEPRAZOL 40MG/10ML FRASCO SOLUÇÃO INJETÁVEL +DILUENTE	BLAU	AMP	1000	R\$43,72	R\$43.720,00
200	OXACILINA SÓDICA 500MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	AMP	1275	R\$2,44	R\$3.111,00
201	ÓXIDO DE ZINCO + COLECALCIFEROL + RETINOL 150MG + 900UI/G + 5000UI/G BISNAGA COM 45G	NATIVITA	FRASCO	40	R\$11,99	R\$479,60
202	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	FRASCO	8000	R\$1,17	R\$9.360,00
203	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMP	80000	R\$0,10	R\$8.000,00
204	PASTA D' ÁGUA, PASTA (F.N.). 120G	VIC PHARMA	FRASCO	20	R\$11,02	R\$220,40
205	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	200	R\$1,58	R\$316,00
206	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO	FARMAX	COMP	850	R\$0,40	R\$340,00

207	PERMETRINA 1% LOÇÃO FRASCO 60ML	NATIVITA	FRASCO	500	R\$1,78	R\$890,00
208	PIPERACILINA 4G + TAZOBACTAM 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	MYLAN	AMP	100	R\$32,99	R\$3.299,00
209	PIPERIDOLATO + HESPERIDINA + ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG+50MG+50MG COMPRIMIDO	MYLAN	COMP	850	R\$1,09	R\$926,50
210	PIRACETAM 400MG COMPRIMIDO	SANOFI-AVENTIS	COMP	200	R\$1,10	R\$220,00
211	PIRACETAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	SANOFI-AVENTIS	AMP	600	R\$4,61	R\$2.766,00
212	PREDNISOLONA FOSFATO DE SÓDICO ORAL 3MG/ML 100ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	500	R\$7,92	R\$3.960,00
213	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG	HIPOLABOR	COMP	40000	R\$0,17	R\$6.800,00
214	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG	HIPOLABOR	COMP	40000	R\$0,07	R\$2.800,00
215	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA	UNIAO QUIMICA	CAPSULA	250	R\$7,16	R\$1.790,00
216	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA CRISTALIA	COMP	50000	R\$0,12	R\$6.000,00
217	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANVAL	AMP	2500	R\$1,98	R\$4.950,00
218	PROPOFOL 10MG/ML 20ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	POLIFARMA	AMP	100	R\$23,37	R\$2.337,00
219	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	SANVAL	COMP	200000	R\$0,03	R\$6.000,00
226	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G PÓ PARA PREPARO DE SOLUÇÃO ORAL	NATULAB	ENVELOPE	6000	R\$0,57	R\$3.420,00
228	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE FRASCO C/ 200 DOSES	TEUTO	FRASCO	170	R\$9,16	R\$1.557,20
229	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	LABORATÓRIO GLOBO LTDA	COMP	4000	R\$1,10	R\$4.400,00
230	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	100000	R\$0,07	R\$7.000,00
231	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMP	100000	R\$0,17	R\$17.000,00
232	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 100ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FRASCO	8000	R\$2,54	R\$20.320,00
233	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FRASCO	6000	R\$2,95	R\$17.700,00
234	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500ML SISTEMA FECHADO	FARMACE	FRASCO	10000	R\$3,40	R\$34.000,00
235	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 DE 500ML SISTEMA FECHADO.	FARMACE	FRASCO	6000	R\$3,37	R\$20.220,00
238	SORO RINGER C/ LACTATO DE 500ML SISTEMA FECHADO.	FRESENIUS	FRASCO	6000	R\$4,26	R\$25.560,00
239	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME DERMATOLÓGICO	NATIVITA	POTE	280	R\$41,99	R\$11.757,20
241	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG COMPRIMIDO	EMS	COMP	40000	R\$0,17	R\$6.800,00
242	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/MLSUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML	EMS	FRASCO	5000	R\$5,98	R\$29.900,00
243	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMP COM 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	AMP	400	R\$1,13	R\$452,00



244	SULFATO FERROSO 25MG/5ML 100ML SUSPENSÃO ORAL	NATULAB	FRASCO	3000	R\$1,99	R\$5.970,00
245	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	NATULAB	COMP	100000	R\$0,03	R\$3.000,00
248	TENOXICAN 20MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL	MEDQUIMICA	AMP	350	R\$6,50	R\$2.275,00
254	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	NATULAB	COMP	2000	R\$0,13	R\$260,00
255	VITAMINA C 200 MG/ML 20 ML	NATULAB	AMP	2000	R\$1,29	R\$2.580,00
342	ABAIXADOR, DE LINGUA, ESPATULA EM MADEIRA LISA, ISTO E, COM AUENCIA DE FARPAS, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	THEUTO	PCT	200	R\$4,89	R\$978,00
343	ABSORVENTE HOSPITALAR TAMANHO ÚNICO C/20 UND	MAX PLENA	PCT	100	R\$12,99	R\$1.299,00
345	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, 5 LITROS. NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL, QUIMICAMENTE PURA, INSENTA DESAIS SOLÚVEIS.	FRESENIUS	UNID.	125	R\$11,03	R\$1.378,75
346	AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	FARMAX	UNID.	200	R\$4,21	R\$842,00
347	AGULHA DESCARTAVEL NUMERO 13 X 4,5 1/2.	SR	UNID.	300	R\$9,93	R\$2.979,00
348	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUE NUMERO 27 X 3 1/2.	SR	UNID.	300	R\$9,93	R\$2.979,00
349	AGULHA, HIPODERMICA, 13 X 4,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	SR	CX	120	R\$9,33	R\$1.119,60

350	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	SR	CX	150	R\$9,99	R\$1.498,50
351	AGULHA, HIPODERMICA, 25 X 8, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	SR	CX	100	R\$9,08	R\$908,00
352	AGULHA, HIPODERMICA, 30 X 7, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO, CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO, PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADOAO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	SR	CX	100	R\$9,08	R\$908,00
355	ÁLCOOL 70% GEL 1.000ML.	BELLO BELLA	UNID.	280	R\$9,49	R\$2.657,20
358	ALCOOL, ETILICO 70%, SOLUCAO ANTISSEPTICA USO EXTERNO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	BELLO BELLABELLO BELLA	UNID.	800	R\$6,48	R\$5.184,00
359	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G.	NEVOA	UNID.	20	R\$13,50	R\$270,00

360	ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO EMBALAGEM: ROLO COM 500 G EM EMBALEGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	NEVOA	UNID.	200	R\$9,99	R\$1.998,00
366	ANTISSÉPTICO DEGERMANTE A BASE DE CLOREXIDINA 4%, EMBALAGEM COM 1000 ML.	FARMAX	UNID.	100	R\$17,23	R\$1.723,00
367	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO.FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL Nº 017 DE 07/12/2001.	ACCUMED	UNID.	80	R\$64,34	R\$5.147,20
368	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO E MANÔMETRO RESISTENTE. BRAÇADEIRA EM TECIDO DE NYLON E FECHO EM VELCRO, PÊRA COM VÁLVULA EM METAL REFORÇADO.FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES APROVADAS PELA PORTARIA DO INMETRO/DIMEL Nº 017 DE 07/12/2001.	ACCUMED	UNID.	10	R\$64,38	R\$643,80

370	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPODE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NEVE	PCT	420	R\$4,09	R\$1.717,80
371	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPODE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NEVE	PCT	800	R\$4,09	R\$3.272,00
372	ATADURA, DE CREPOM, DIMENSOES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEFIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPODE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NEVE	PCT	500	R\$4,09	R\$2.045,00



373	<p>ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES.</p>	POLAR FIX	PCT	5	R\$5,09	R\$25,45
374	<p>ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES.</p>	POLAR FIX	PCT	5	R\$62,74	R\$313,70

375	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 4,0 M, NA COR BRANCA, ALVEJADA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, ALCALIS, ACIDOS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, CONFECCIONADA EM TECIDO DE GAZE ESPECIAL 100% ALGODAO, IMPREGNADA UNIFORMEMENTE COM MASSA DE POUCA VISCOSIDADE COMPOSTA DE GESSO, DERIVADOS DE CELULOSE E SOLVENTES ANIDROS, BORDAS COM CORTE SINUOSO PARA EVITAR O DESFIAMENTO DURANTE A CONFECCÃO DO APARELHO GESSADO E COM TEMPO DE SECAGEM DE NO MÁXIMO DEZ MINUTOS, A MESMA DEVE ESTÁ ENROLADA EM TUBETE E EMBALADA EM FILEM PLÁSTICO LAMINADO. EMBALAGEM: CONTENDO 20 UNIDADES.	POLAR FIX	PCT	5	R\$129,99	R\$649,95
377	BOLSA, PARA COLOSTOMIA, RECORTAVEL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICA, HIPOALERGENICA, ANTIODOR, DRENAVEL, EM PLASTICO TRANSPARENTE, DRENAVEL, SISTEMA DE PECA UNICA, DE FORMATO ANATOMICO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, COMPOSTA POR CABOXIMETILCELULOSE SODICA, COM DIAMETRO RECORTAVEL INICIAL IGUAL OU SUPERIOR A 15 MM E FINAL DE 64 A 85 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO, COM PRESILHA, INDIVIDUAL, MOLDAVEL PARA FECHAMENTO E SEGURANCA.	MEDSONDAMEDSONDA	UNID.	700	R\$13,35	R\$9.345,00
378	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA COM DIVISORIAS PARA KIT DE URGÊNCIA.	MORELLI	UNID.	10	R\$68,82	R\$688,20
379	CAIXA, COLETORA PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES, RESISTENTE A PERFURAÇÕES COM REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE, CONTENDO FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÕES, CINTA INTERNA E BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LIQUIDOS. A CAIXA DEVERÁ SE DE COR AMARELA E CONTER SIMBOLOGIA DE ACORDO COM A CODIFICAÇÃO INTERNACIONAL (RISCOBIOLÓGICO, MATERIAL CONTAMINADO), CAPACIDADE PARA 13 LITROS. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	DESCABOX	UNID.	2500	R\$8,22	R\$20.550,00
396	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS.	MEDSONDA	UNID.	1600	R\$1,06	R\$1.696,00

397	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 14G.	MEDSONDA	UNID.	200	R\$1,24	R\$248,00
398	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 16G.	MEDSONDA	UNID.	200	R\$0,90	R\$180,00
399	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G.	MEDSONDA	UNID.	1500	R\$0,90	R\$1.350,00
400	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G.	MEDSONDA	UNID.	1000	R\$0,90	R\$900,00
402	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 24G.	MEDSONDA	UNID.	1600	R\$1,04	R\$1.664,00
408	COLETOR DE EXAME ESTÉRIL, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA, PALETA PARA MANUSEIO.	CRAL	UNID.	2500	R\$0,55	R\$1.375,00
409	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO.	MEDSONDA	UNID.	400	R\$0,70	R\$280,00
410	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO.	MEDSONDA	UNID.	400	R\$0,66	R\$264,00
411	COLETOR PARA LAMINAS DE CITOLOGIA, PLASTICO COM TAMPA ROSQUEADA, 3 RANHURAS	J PROLAB	UNID.	600	R\$1,39	R\$834,00
412	COLETOR, DE URINA, SISTEMA FECHADO, BOLSA EM PVC, RESISTENTE, ATOXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CAMERA DE PASTEUR FLEXIVEL, VALVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALCA DE SUSTENTACAO RIGIDA, TIPO OCULOS, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, COM 1,20 CM DE COMPRIMENTO OU MAIOR, COM CLAMP DENTEADO E/OU CORTA-FLUXO, INJETOR LATERAL FIXO COM 10 CM ABAIXO DO INICIO DO CIRCUITO, COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA DA ESTERIL, SISTEMA DE Esvaziamento com clampe deteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduacao de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml.	MEDSONDA	UNID.	600	R\$6,50	R\$3.900,00

413	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONTENDO 15 (8X7) FIOS POR CM2 APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, PACOTE C/50 UNIDADES.	BIOTEXTIL	PCT	80	R\$61,99	R\$4.959,20
414	COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDROFILA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABOSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM NO MINIMO 13 (TREZE) FIOS/CM2. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES.	BIOTEXTIL	PCT	1500	R\$15,04	R\$22.560,00
415	COMPRESSA, DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTERIL, 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/10.	BIOTEXTIL	PCT	20000	R\$0,62	R\$12.400,00
416	CONJUNTO ESPONJA-ESCOVA COM PVPI PARA DEGERMAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E ASSEPSIA DAS MÃOS.	FARMAX	UNID.	1300	R\$3,59	R\$4.667,00
419	ELETRODO DESCARTÉVEL PARA ECG COM ADESIVO SOLIDO CONDUTOR PCT C/50 UNIDADES.	MAXICOR	PCT	25	R\$26,97	R\$674,25
420	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL PARA SOLUCAO, ESTERIL.	DESCARPACK	UNID.	7000	R\$1,23	R\$8.610,00
424	ESCOVA CERVICAL, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	KOLPLAST	PCT	50	R\$45,08	R\$2.254,00
425	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE.	MISSNER	UNID.	1500	R\$11,15	R\$16.725,00
426	ESPARADRAPO MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 25 MM X 10M C/CAPA.	MISSNER	UNID.	200	R\$4,99	R\$998,00
427	ESPARADRAPO MICROPORE, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, COM CONTATO ADESIVO, DIMENSÕES 50 MM X 10M C/CAPA.	MISSNER	UNID.	400	R\$4,36	R\$1.744,00



428	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA LISA PACOTE C/ 100 UNIDADES.	THEOTO	PCT	250	R\$14,93	R\$3.732,50
429	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE MODELO COLLINS, ESTÉRIL. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTETRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI),PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 29MM E DISTAL 32MM, COMPRIMENTO 170MM.	KOLPLAST	UNID.	1000	R\$1,44	R\$1.440,00
430	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 165MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 116MM DE EIXO LONGITUDINAL;33MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 30MM DE LARGURA PROXIMAL. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE.	KOLPLAST	UNID.	2000	R\$1,23	R\$2.460,00

431	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 155MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 110MM DE EIXO LONGITUDINAL; 29MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 24MM DE LARGURA PROXIMAL. USO ÚNICO, ESTÉRIL. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE.	KOLPLAST	UNID.	3000	R\$1,19	R\$3.570,00
445	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	SHALON	CX	20	R\$162,99	R\$3.259,80
446	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	SHALON	CX	20	R\$162,99	R\$3.259,80
447	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	SHALON	CX	20	R\$162,99	R\$3.259,80
448	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	SHALON	CX	20	R\$162,99	R\$3.259,80
449	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	SHALON	CX	15	R\$162,99	R\$2.444,85
450	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA C/ 24 UNIDADES.	SHALONSHALON	CX	10	R\$162,99	R\$1.629,90
452	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	10	R\$162,99	R\$1.629,90
453	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG. 4,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	40	R\$162,99	R\$6.519,60
454	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	34	R\$162,99	R\$5.541,66
455	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CX	14	R\$162,99	R\$2.281,86
460	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 0 C/AG. 3,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIOTECHNOFIO	CX	10	R\$61,35	R\$613,50

461	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 2-0 C/AG. 2,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	21	R\$37,20	R\$781,20
462	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 2-0 C/AG. 3,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	21	R\$37,20	R\$781,20
463	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 3-0 C/AG. 2,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	21	R\$37,20	R\$781,20
464	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 3-0 C/AG. 3,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	20	R\$37,20	R\$744,00
465	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 4-0 C/AG. 3,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	12	R\$61,35	R\$736,20
466	FIO, PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR N.º 5-0 C/AG. 2,0CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	10	R\$61,35	R\$613,50
467	FITA ADESIVA HOSPITALAR CREPE, NA COR BEGE, 19MMX50M.	MISSNER	UNID.	500	R\$5,78	R\$2.890,00
468	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	MISSNER	UNID.	560	R\$5,91	R\$3.309,60
469	FIXADOR CITOLÓGICO EMBALAGEM METALICA EM SPRAY 100ML.	KOLPLAST	UNID.	50	R\$13,07	R\$653,50
470	FORMOL 10% 1000ML	PROC9	UNID.	10	R\$26,29	R\$262,90
471	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G C/08	MASTER CARE	PCT	150	R\$10,39	R\$1.558,50
472	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M C/08	MASTER CARE	PCT	60	R\$15,43	R\$925,80
473	GAZE ANTIMICROBIANA COM BIGUANIDA, 15CM X 17 CM COM 5 UNIDADE. ESPECIFICA PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO DE INFEÇÕES.	BIOTEXTIL	PCT	150	R\$100,55	R\$15.082,50
474	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS.	BIOTEXTIL	UNID.	200	R\$29,03	R\$5.806,00
475	GEL PARA ECG 300G.	MULTIGEL	UNID.	150	R\$10,36	R\$1.554,00
476	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 300G.	VIC PHARMA	UNID.	200	R\$16,82	R\$3.364,00
477	GERMI-RIO GALÃO COM 5 LITROS	VIC PHARMA	UNID.	10	R\$84,99	R\$849,90
482	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% . EMBALAGEM: FRASCO COM 1.000ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ASFER	FRASCO	100	R\$10,51	R\$1.051,00
483	LÂMINA PARA CITOLOGIA, FOSCA, CX C/ 50 UNIDADES	KOLPLAST	CX	300	R\$14,52	R\$4.356,00
484	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.C/100.	CIRUTI	CX	20	R\$31,73	R\$634,60

485	LAMINA, DE BISTURI, NUMERO 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM ACO CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRAO.C/100.	CIRUTI	CX	100	R\$31,73	R\$3.173,00
486	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CMX50M, PURA CELULOSE.	DIAMANTE	UNID.	200	R\$13,44	R\$2.688,00
487	LUGOL 2% 1.000ML	PROC9	UNID.	6	R\$203,99	R\$1.223,94
488	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,0 DESCARTAVEL, ESTERIL.	DESCARPACK	UNID.	1000	R\$1,59	R\$1.590,00
489	LUVA, CIRURGICA, NUMERO 7,5 DESCARTAVEL, ESTERIL.	DESCARPACK	UNID.	2500	R\$1,59	R\$3.975,00
499	MÁSCARA, CIRURGICA, DE PROTECAO RESPIRATORIA PARA AGENTES BIOLOGICOS, COM FILTRO P2 N. 95, EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIALERGICO, AJUSTAVEL AO CONTORNO FACIAL, COM PRENDEDORES EM MATERIAL ELASTICO NAO DESFIANTE.	KN95	UNID.	100	R\$6,62	R\$662,00
502	MICROLANCETA LAMINA EM ACO INOX, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, PRONTA PARA USO CX C/200.	MEDLEVENSHON	cx	250	R\$18,99	R\$4.747,50
504	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 200ML.	NUTRIEX	UNID.	500	R\$5,24	R\$2.620,00
505	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO COM LED, MEDIDOR DE BATIMENTOS CARDIACOS, DESLIGAMENTO AUTOMATICO E BAIXO GASTO DE ENERGIA, PEQUENO PORTE.	ETERNAL IMPORT	UNID.	5	R\$143,09	R\$715,45
506	PORTA LÂMINA DE COLPOSCOPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAPACIDADE P/03 UNIDADES	CRAL	UNID.	8000	R\$0,75	R\$6.000,00
507	PULSEIRA P/ IDENTIFICAÇÃO BRANCA DO R.N. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	WILTEX	UNID.	100	R\$0,49	R\$49,00
511	SAPATILHA CIRURGICA DESCARTAVEL PCT C/100.	HMED	PCT	30	R\$0,56	R\$16,80
512	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 19.	DESCARPACK	UNID.	1000	R\$0,35	R\$350,00
513	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 21.	DESCARPACK	UNID.	6000	R\$0,26	R\$1.560,00
514	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 23.	DESCARPACK	UNID.	6000	R\$0,26	R\$1.560,00
515	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 25.	DESCARPACK	UNID.	4000	R\$0,26	R\$1.040,00
516	SCALPE P/PUNCAO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESC. N.º 27.	DESCARPACK	UNID.	1000	R\$0,35	R\$350,00

517	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, BICO SEM ROSCA, S/ AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EMPÉTALA.	DESCARPACK	UNID.	15000	R\$0,40	R\$6.000,00
518	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, BICO SEM ROSCA, S/ AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA.	DESCARPACK	UNID.	25000	R\$0,29	R\$7.250,00
519	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, BICO SEM ROSCA, S/ AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EMPÉTALA.	DESCARPACK	UNID.	25000	R\$0,28	R\$7.000,00
520	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML, BICO SEM ROSCA, S/ AGULHA, COM PROTETOR DE AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EMPÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NOMINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	UNID.	100	R\$2,21	R\$221,00
521	SERINGA HIPODÉRMICA DE 10ML COM AGULHA 25X7MM.	DESCARPACK	UNID.	25000	R\$0,37	R\$9.250,00
522	SERINGA HIPODÉRMICA DE 1ML COM AGULHA 13X4,5 MM.	DESCARPACK	UNID.	25000	R\$0,24	R\$6.000,00
523	SERINGA HIPODÉRMICA DE 20ML COM AGULHA 25X7MM.	DESCARPACK	UNID.	14000	R\$0,73	R\$10.220,00
524	SOLUCAO, DE PVPI, DEGERMANTE C/POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S. P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO. C/1LT.	FARMAX	UNID.	150	R\$19,99	R\$2.998,50
525	SOLUCAO, DE PVPI, TOPICO, COM POLIVINILPIRROLIDONA A 10%, FR PLASTICO COM Q.S.P AQUOSO EQUIVALENTE A 1 % DE IODO ATIVO.C/1LT.	FARMAX	UNID.	150	R\$17,38	R\$2.607,00
587	TERMÔMETRO CLINICO DE MERCÚRIO, COM GRADUAÇÃO DE 35°C A 42°C.	G TECH	UNID.	200	R\$21,31	R\$4.262,00
588	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR.	G TECH	UNID.	170	R\$15,69	R\$2.667,30

589	TIRA-TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, ARTERIAL E VENOSO. CAIXA COM 50 TIRAS. A EMPRESA VENCEDORA ASSUME O COMPROMISSO DE FORNECER 01 GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL A CADA 10 CAIXAS DE TIRAS FORNECIDAS.	ON CALL PLUS	CX	450	R\$26,90	R\$12.105,00
590	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL DE 03 VIAS ESTERIL.	HARSORIA	UNID.	1000	R\$0,84	R\$840,00
591	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COR BRANCA, C/ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA E ATÓXICA. PACOTE C/100 UNID.	ANAPOLIS	PCT	450	R\$0,24	R\$108,00
592	TUBO DE LATEX N.º 200 PACOTE C/15 METROS.	GOIAS LATEX	PCT	30	R\$35,99	R\$1.079,70
593	VASELINA LÍQUIDA 1.000ML	RIOQUIMICA	UNID.	120	R\$20,49	R\$2.458,80
594	VASELINA SÓLIDA POMADA 30G	RIOQUIMICARIOQUIMICA	UNID.	120	R\$7,89	R\$946,80
595	ADESIVO DE FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: FRASCO DE 6G RENDE ATÉ 280 GOTAS.	biodimânica	UNID.	110	R\$32,99	R\$3.628,90
596	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G CX C/ 100 UNID PARA USODONTOLÓGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PROTETORPLÁSTICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	injecta	CX	140	R\$36,99	R\$5.178,60

597	AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G CX C/ 100 UNID PARA USODONTOLÓGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PROTETOR PLÁSTICO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	injecta	CX	100	R\$36,99	R\$3.699,00
598	ALGODÃO EM ROLETES PCT C/ 100 UNID PRODUZIDOS COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, LEVEMENTE GOMADOS POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL. POSSUEM GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ, SENDO PERFEITOS PARA O USO EM TRATAMENTO DENTÁRIO.	ss-plus	PCT	500	R\$2,49	R\$1.245,00
599	OTOSPORIM	NEOQUIMICA	FRASCO	9	R\$15,21	R\$136,89
600	GAZE TAMANHO 7,5 X 7,5 CM 500 UNI	ss-plus	PCT	110	R\$11,09	R\$1.219,90
601	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO).	DFL	CX	70	R\$71,12	R\$4.978,40
602	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. CLORIDRATO DE ARTICAINA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO).	DFL	CX	45	R\$100,99	R\$4.544,55
603	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% INDICADO COMO ANESTÉSICO TÓPICO NA MUCOSA ORAL PREVIAMENTE À ANESTESIA INFILTRATIVA E AINDA EM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, POSICIONAMENTO DE PRÓTESES E REMOÇÃO DE TÁRTARO DENTAL, ENTRE OUTROS.	DFL	UNID.	65	R\$6,49	R\$421,85
604	BROCA Nº 1012 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, ACABAMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA.	Microdont	UNID.	50	R\$6,49	R\$324,50

605	BROCA Nº 1016 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, ACABAMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA.	Microdont	UNID.	30	R\$6,49	R\$194,70
606	BROCA Nº 1090 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CILÍNDRICA, ACABAMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA.	Microdont	UNID.	30	R\$1,99	R\$59,70
607	BROCA Nº 1014 ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, ACABAMENTO DE REPARO ODONTOLÓGICO, ALTA ROTAÇÃO, PARA REPARO, DIAMANTADA.	Microdont	UNID.	50	R\$1,99	R\$99,50
608	BROCA Nº 1023. ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO.	Microdont	UNID.	20	R\$1,99	R\$39,80
609	BROCA Nº 1092. ODONTOLÓGICA, CILÍNDRICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO.	Microdont	UNID.	10	R\$1,99	R\$19,90
610	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL 100 UNI	ss-plus	UNID.	35	R\$20,99	R\$734,65
611	SOLUÇÃO ANESTÉSICA MEPIVACAÍNA 2%+EPINEFRINA 1:100000 (TUBETE DE VIDRO)	DFL	UNID.	15	R\$162,99	R\$2.444,85
612	SOLUÇÃO ANESTÉSICA PRILOCAINA 3 %+ FELIPRESSINA	DFL	UNID.	30	R\$97,69	R\$2.930,70
613	BROCA Nº 1034. ODONTOLÓGICA, CONE INVERTIDO, AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO.	Microdont	UNID.	20	R\$1,99	R\$39,80
614	BROCA Nº 1045. ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO.	Microdont	UNID.	20	R\$1,99	R\$39,80
615	BROCA Nº 1046. ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALTA ROTAÇÃO.	Microdont	UNID.	20	R\$4,99	R\$99,80
616	BROCA SHOFU TIPO PÊRA.	JON	UNID.	30	R\$22,99	R\$689,70
617	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM PRESA DUAL	MAQUIRA	UNID.	12	R\$91,69	R\$1.100,28
618	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR. CIMENTO DE PRESA RÁPIDA. BOA ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA SENDO DESNECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE RETENÇÕES. BIÓCOMPATÍVEL. COR A3.	MAQUIRA	UNID.	20	R\$41,99	R\$839,80
619	CONTRA ÂNGULO 500 PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA COMPOSTA DE CONEXÃO, CORPO E CABEÇA, METÁLICOS, COM TRATAMENTOS SUPERFICIAIS E COMPONENTES RESISTENTES A AUTOCLAVAGEM	DX	UNID.	1	R\$645,99	R\$645,99



620	EMBALAGEM DE AUTOSELAGEM (GRAU CIRURGICO) 190/330 COM 100 UNIDADES	CRISTOFELI	PCT	30	R\$304,99	R\$9.149,70
621	ENXAGUANTE BUCAL SEM ÁLCOOL FRASCO C/ 1,500 ML.	RIOQUIMICA	FRASCO	12	R\$49,99	R\$599,88
622	ESCOVA DE ROBSON INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL.	Microdont	UNID.	150	R\$2,69	R\$403,50
623	ESPELHO PLANO Nº 05 COM CABO.	Microdont	UNID.	30	R\$5,39	R\$161,70
624	FIO DENTAL C/ 500 METROS.	MEDFIO	UNID.	36	R\$14,99	R\$539,64
625	FIO DE SUTURA SEDA Nº 4-0 C/AG 1,7CM CX C/24.	injecta	CX	100	R\$43,99	R\$4.399,00
626	FLUORETO GEL , ACIDULADO, PARA USO ODONTOLÓGICO.	biodimânica	UNID.	35	R\$8,99	R\$314,65
627	FORMOCRESOL (FRASCO COM 10ML).	biodimânica	UNID.	6	R\$11,99	R\$71,94
628	GEL CONDICIONADOR COM BASE AQUOSA, PACOTE COM 3 SERINGAS, CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, COR AZUL, TIXOTRÓPICO, PARA USO EM ESMALTE OU DENTINA. EMBALAGEM COM SERINGAS DE 2,5ML DE GEL, PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	biodimânica	UNID.	35	R\$6,89	R\$241,15
629	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A PÓ C/ 10G HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ É UM PRODUTO RADIOPACO, COM PH ALCALINO QUE POSSUI AÇÃO BACTERICIDA PARA TRATAMENTO DE CANAL. IDEAL PARA OBTURAÇÕES TEMPORÁRIAS.	biodimânica biodimânica	UNID.	25	R\$9,94	R\$248,50
630	JOGO DE ALAVANCA SELDIN ADULTO 1L, 1R E 2.	ABC	UNID.	6	R\$111,99	R\$671,94
631	KIT DE DISCOS DE LIXA DE CONTO, POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA OU CIVSORTIDO, COM ABRASIVIDADE GROSSA, MÉDIA, FINA ESUPERFINA, COM ½ DE DIÂMETRO E ENCAIXE EM CONTRAÂNGULO C/120 DISCOS LARANJA (SISTEMA POP-ON).	Microdont	UNID.	5	R\$149,99	R\$749,95
632	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO XP CX C/100 UNIDADES.	descarpack	CX	130	R\$50,74	R\$6.596,20

633	MÁSCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M <sup>2</sup> , CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES.	ss-plus	CX	100	R\$13,79	R\$1.379,00
634	MATRIZ METÁLICA 5MM ROLO C/ 0,5 METROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	injecta	UNID.	30	R\$2,99	R\$89,70
635	MICROMOTOR, 500 USO ODONLOGICO, COM ENCAIXE BORDEN.	DX	UNID.	1	R\$559,99	R\$559,99
636	MOLDEIRAS INDIVIDUAIS DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR INFANTIL CX. C/ 24 UNIDADES.	Prisma	CX	40	R\$34,99	R\$1.399,60
637	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS ROTATÓRIAS ODONTOLÓGICAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXA VISCOSIDADE E CAPACIDADE DE PREVENIR E DETER A OXIDAÇÃO PELA UMIDADE DO AR. AÇÃO LUBRIFICANTE ELIMPADORA. NÃO CONTER CFC. BULA COM INFORMAÇÕES EMPORUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ss-plus	UNID.	18	R\$32,99	R\$593,82
638	Ionômero forrador	MICRODONT	UNID.	18	R\$73,99	R\$1.331,82
639	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO DENTÁRIA DUPLA FACE, COM FINA CAMADA DE PARAFINA, RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	INJECTA	UNID.	24	R\$4,99	R\$119,76

640	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA, ABRASIVA, ANTISÉPTICA, COM FLÚOR, VISCOSA, SABOR E ODOR AGRADÁVEL, UTILIZADA PARA A REMOÇÃO DE MANCHAS SUPERFICIAIS E PLACA BACTERIANA DA SUPERFÍCIE DENTÁRIA, REMOVÍVEL POR ÁGUA. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	ALLPLAN	UNID.	150	R\$9,89	R\$1.483,50
641	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, À BASE DE ERITROZINA E AZUL DE INDIGOTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM BLISTER COM 120 PASTILHAS.	biodimânica	UNID.	100	R\$22,99	R\$2.299,00
642	PINÇA PARA ALGODÃO.	ABC	UNID.	6	R\$15,99	R\$95,94
643	PÓ PARA PROFILAXIA ULTRAFINO (PEDRA POMES)	biodimânica	UNID.	24	R\$14,89	R\$357,36
644	Rolo de papel grau 20cmx 100 m	injecta	UNID.	5	R\$139,99	R\$699,95
645	Fluoreto de sódio 2%	biodimânica	UNID.	40	R\$36,99	R\$1.479,60
646	Matriz metálica 7mm rolo com 0,5 m	MICRODONT	UNID.	16	R\$2,89	R\$46,24
647	POTE DAPPEN VIDRO.	Prisma	UNID.	3	R\$4,89	R\$14,67
648	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 66% EM PESO E 84,5% EM VOLUME EM MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A3,5.	Microdont	UNID.	30	R\$36,99	R\$1.109,70
649	RESINA FOTO, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTICULAS DE 20NM, CUJA MATRIZ INORGÂNICA É COMPOSTA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 78,5% EM PESO E 63,3% EM VOLUME EM MATRIZ ORGÂNICA, DE BISGMA, UDM, BISEMA, PEGDMA E TEGDMA COR A2.	Microdont	UNID.	15	R\$36,99	R\$554,85
650	Coltosol, material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo	MAQUIRA	UNID.	45	R\$22,99	R\$1.034,55

651	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL POSSUINDO 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS E LIBERA FLUÓR.	biodimânica	UNID.	12	R\$25,99	R\$311,88
652	SINDESMÓTOMO.	ABC	UNID.	30	R\$8,89	R\$266,70
653	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%. A INDICAÇÃO DEUSO DIÁRIO TANTO POR ADULTOS COMO POR CRIANÇAS DE1000ML. CONTRIBUI NA PREVENÇÃO DO SURGIMENTO DECÁRIE DENTAL E PERMITE QUE O ESMALTE POSSA SER REMINERALIZADO COM GRANDE EFICIÊNCIA. SEM SABOR.	biodimânica	UNID.	50	R\$27,99	R\$1.399,50
654	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA CONTROLE DE SANGRAMENTOGENGIVAL, À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, COM AÇÃO ADSTRINGENTE, SEM VASOCONSTRICTOR. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	biodimânica	UNID.	12	R\$21,98	R\$263,76
655	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PACOTES COM 40 UNIDADES.	ss-plus	PCT	150	R\$7,99	R\$1.198,50
656	TAÇA DE BORRACHA.	Microdont	UNID.	60	R\$2,49	R\$149,40
657	TIRAS DE LIXA ABRASIVAS DE AÇO COM 6MM DE LARGURA,PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS,DESCARTÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EMPORUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DEUTILIZAÇÃO.	injecta	UNID.	12	R\$14,79	R\$177,48
658	TIRAS TRANSPARENTES EM POLIÉSTER, TAMANHO APROXIMADO 10CM X 1CM, EMBALADAS EM PACOTES.EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DOLOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO.	injecta	UNID.	60	R\$4,99	R\$299,40
659	TRICRESOL-FORMALINA, USO ODONTOLÓGICO PARA CANAL RADICULAR. EMBALAGEM: FRASCO DE 10ML	biodimânica	UNID.	10	R\$9,54	R\$95,40

660	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, FABRICADA EM ALUMÍNIO. ROTAÇÃO DE 420.000 RPM, PESO LÍQUIDO INFERIOR A 36 GRAMAS COM TERMINAL MIDWEST E 30 GRAMAS COM TERMINAL BORDEN.	DX	UNID.	1	R\$519,99	R\$519,99
661	VERNIZ COM FLÚOR, PARA APLICAÇÕES TÓPICAS, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. KIT CONTENDO 01 FRASCO COM 10ML DE VERNIZ COM FLÚOR E 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE.	biodimânica	UNID.	20	R\$28,83	R\$576,60
662	APLICADOR MICROBRUSH TAMANHO REGULAR - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Microdont	UNID.	30	R\$20,99	R\$629,70
663	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - EMBALAGEM COM 1 L	BELLOBELO	UNID.	150	R\$6,48	R\$972,00
664	Broca cirúrgica 702	Microdont	UNID.	15	R\$13,99	R\$209,85
665	FITA PARA AUTOCLAVE 19 M X 30 M	ss-plus	UNID.	80	R\$6,28	R\$502,40
666	APLICADORES DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO	ABC	UNID.	9	R\$12,49	R\$112,41
667	BRUNIDORES PARA AMÁLGAMA Nº 29	ABC	UNID.	5	R\$11,99	R\$59,95
668	CABOS PARA BISTURI Nº 3	ABC	UNID.	12	R\$14,49	R\$173,88
669	Broca cirúrgica zekrya	Microdont	UNID.	6	R\$35,89	R\$215,34
670	CONDENSADORES DE AMÁLGAMA Nº 1	ABC	UNID.	12	R\$14,99	R\$179,88
671	CONDENSADORES DE AMÁLGAMA Nº 2	ABC	UNID.	12	R\$14,99	R\$179,88
672	CUBAS REDONDAS PARA ASSEPSIA	ABC	UNID.	9	R\$28,89	R\$260,01
673	CURETAS ALVEOLARES	ABC	UNID.	18	R\$22,99	R\$413,82
674	DESTILADOR DE ÁGUA PARA USO EM AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR	CRISTOFELICRISTOFELI	UNID.	1	R\$1.128,99	R\$1.128,99
675	ESCAVADOR DE DENTINA MÉDIO	ABC	UNID.	30	R\$11,99	R\$359,70
676	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S	ABC	UNID.	12	R\$11,99	R\$143,88
677	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1	ABC	UNID.	40	R\$21,29	R\$851,60
678	ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 50	ABC	UNID.	6	R\$15,99	R\$95,94
679	EXTRATORES DE TÁRTARO Nº 03	ABC	UNID.	9	R\$10,99	R\$98,91
680	EXTRATORES DE TÁRTARO Nº 33	ABC	UNID.	9	R\$10,99	R\$98,91
681	EXTRATORES DE TÁRTARO Nº 34	ABC	UNID.	9	R\$10,99	R\$98,91
682	Brocas acabamento 2135 f	Microdont	UNID.	12	R\$5,99	R\$71,88
683	Brocas acabamento 2135 ff	Microdont	UNID.	12	R\$5,99	R\$71,88
684	Brocas acabamento 3195 f	Microdont	UNID.	12	R\$5,99	R\$71,88
685	Brocas acabamento 3195 ff	Microdont	UNID.	12	R\$5,99	R\$71,88
686	Brocas acabamento 3118 f	Microdont	UNID.	12	R\$5,99	R\$71,88

687	Brocas acabamento 3118 ff	Microdont	UNID.	12	R\$5,99	R\$71,88
688	Brocas acabamento 3168 f	Microdont	UNID.	12	R\$5,99	R\$71,88
689	Brocas acabamento 3169 ff	Microdont	UNID.	12	R\$5,99	R\$71,88
690	Cureta grayce 5-6	ABC	UNID.	8	R\$22,89	R\$183,12
691	Espátula dupla para resina	ABC	UNID.	12	R\$23,39	R\$280,68
692	Seringas descartáveis 20 ml com agulha	DESCARPACK	UNID.	2300	R\$1,09	R\$2.507,00
693	Detergente enzimático	RIOQUIMICA	UNID.	20	R\$38,99	R\$779,80
694	LIMAS ÓSSEAS	ABC	UNID.	12	R\$46,99	R\$563,88
695	Broca carbide cirúrgica cilíndrica	Microdont	UNID.	9	R\$33,39	R\$300,51
696	MOCHO	MZ	UNID.	1	R\$689,99	R\$689,99
697	Broca carbide cirúrgica	Microdont	UNID.	6	R\$33,39	R\$200,34
698	OSTEÓTOMOS (ALVEOLÓTOMO)	ABC	UNID.	9	R\$109,99	R\$989,91
699	PINÇA PARA TRANSFERÊNCIA DE INSTRUMENTAL	ABC	UNID.	12	R\$22,99	R\$275,88
700	PORTA – AGULHA TIPO MAYO – HEGAR	ABC	UNID.	10	R\$40,99	R\$409,90
701	SELADORA 25 CM POR 10 MM – 220V, POTÊNCIA 50 W	BIOTRON	UNID.	2	R\$287,99	R\$575,98
702	SERINGAS TIPO CARPULE	PRISMA	UNID.	12	R\$54,99	R\$659,88
703	SONDAS EXPLORADORAS	ABC	UNID.	9	R\$12,49	R\$112,41
704	Compósito resinoso A3	MAQUIRA	UNID.	28	R\$110,99	R\$3.107,72
705	TESOURAS CIRÚRGICAS RETAS	ABC	UNID.	12	R\$31,99	R\$383,88

§1º O valor global para o fornecimento dos itens, objeto desta ATA é de R\$ 1.421.235,06 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos).

§2º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§3º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§6º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PE para determinado item de cada ITEM.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

§1º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

- a) Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador).

§2º Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7892/13.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

§1º. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar funcionário (s) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;
- g) devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada produto e ou produtos com validade vencidos;
- h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;
- i) notificar e/ou aplicar as penalidades a empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- j) pagar no vencimento as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;
- k) providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município, <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e demais meios da imprensa oficial se necessário; e
- l) manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR**

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 010/2021 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, e ainda o seguinte:

- a) Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos medicamentos e dos materiais ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais;
- b) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o órgão gerenciador da ata ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos medicamentos e dos materiais objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da FORNECEDORA, do órgão gerenciador da ata ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento dos medicamentos e dos materiais, objeto deste certame;
- d) Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar o órgão gerenciador da ata ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos medicamentos e dos materiais, não sendo o órgão gerenciador da ata, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes;
- e) Permitir que o órgão gerenciador da ata, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos medicamentos e dos materiais;
- f) Prestar esclarecimentos ao órgão gerenciador da ata sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação;
- g) Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais;
- h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito ao órgão gerenciador da ata, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento do objeto deste contrato;
- i) Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da FORNECEDORA, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas;
- j) Entregar os medicamentos e os materiais, objeto desta ata, em perfeitas condições de uso, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de atestação e liquidação pelo órgão gerenciador da ata;
- k) Proceder à prestação e execução do fornecimento, de acordo com sua proposta e, com as normas e condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2021 e anexos, inclusive com as prescrições do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo civil e criminalmente, pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;



- l) A FORNECEDORA será responsável pelos prejuízos que possam ser acarretados ao órgão gerenciador da ata pelo não cumprimento de qualquer das disposições contratuais ora convencionadas;
- m) Fornecer os medicamentos/materiais com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses;
- n) Fornecer medicamento com a embalagem própria e em perfeito estado (em embalagem original íntegra – com lacre de segurança, sem aderência ao produto e unidade), nas condições de temperatura exigida no rótulo;
- o) Responsabilizar-se para que todos os dados (rótulo e bula) estejam em língua portuguesa. Deverão ainda estar separados por lotes e prazos de validade, especificados na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue;
- p) Informar por meio da Nota Fiscal: denominação genérica da substância ativa e o seu respectivo nome comercial (quando houver), lote, validade, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário, valor total, número de empenho, número do contrato e Número do pedido de Fornecimento;
- q) Quando se tratar de medicamento sujeito ao regime de controle especial (Portaria nº 344/98) a Nota Fiscal deverá distingui-los, após a especificação do medicamento, através de colocação entre parênteses, da letra indicativa da lista da Portaria a que se refere;
- r) Manter as embalagens primárias: número do lote data de validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e concentração de cada princípio ativo, por unidade de medida, conforme determina a RDC nº 71, de 22/12/09;
- s) As bulas devem estar de acordo com a Resolução RDC nº 47, de 08/09/09. Os medicamentos em embalagem hospitalar e ambulatorial devem conter um número mínimo de bulas que atenda à quantidade relativa ao menor período de tratamento discriminado na indicação do medicamento (RDC nº 47, de 08/09/09, art. 33); e
- t) As embalagens primárias e secundárias devem possuir de forma irremovível a frase em caixa alta: **“PROIBIDA VENDA AO COMÉRCIO”** em conformidade com a RDC nº 71, de 22/12/09.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os orçamentos consignados para o Fundo Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA – PE:

a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;

b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA - PE, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do prestador de serviços:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Santa Filomena - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

## **CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

§1º O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a efetiva** entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao **Setor Financeiro**, para emissão de empenho, acompanhado dos seguintes documentos atualizados:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho; e
- e) Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal.

§2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DA ATA**

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será exercida pela servidora, a Sr<sup>a</sup>. Lamara Cardoso Lins, matrícula n.º 4380-3, devidamente credenciada pela Secretária, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.**

§1º Os medicamentos e materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria solicitante, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08h00min as 13h00min. A entrega dos medicamentos e/ou materiais ao município de Santa Filomena/PE deverá ser efetuada no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contada a partir do recebimento por parte da CONTRATADA do pedido de Fornecimento encaminhado por e-mail, com assinatura da Secretária de Saúde.

§2º A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto desta Ata, em conformidade com as especificações descritas na sua Proposta apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues.

§3º Todas as despesas relativas à entrega dos materiais, tais como fretes e/ou transportes, dentre outras correrão exclusivamente por conta da FORNECEDORA.

§4º O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente.

§5º Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.**

§1º A Prefeitura Municipal de Santa Filomena poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no **subitem 25.1, alínea "b" do edital**;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Santa Filomena, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos **incisos I, III e IV** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no **inciso II**, facultada a defesa prévia da

FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o Órgão Gerenciador em perdas e danos, por:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 5% (cinco por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no quinto dia após o vencimento do prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida;
- c) Pela demora em substituir o(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s), caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s);
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês;

§5º A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente nos meios da imprensa oficial; exceto quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As sanções descritas na Cláusula décima Primeira também se aplica às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

§1º O fornecimento dos produtos constante nesta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pelas Secretarias demandantes deste processo, doravante a Srª. Lamara Cardoso Lins, matrícula n.º 4380-3, nos termos do art. 67 da lei n.º 8.666/93 denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

- b) Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
  - c) Encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;
  - d) Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados.
  - e) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.
  - f) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
  - g) Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
  - h) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
  - j) Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
  - k) Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;
  - l) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;
  - m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- §3º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:
- a) termo da Ata/Contrato;
  - b) todos os aditivos, se existentes;
  - c) edital da licitação;
  - d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
  - e) proposta do Fornecedor/Contratada;
  - f) relação de faturas recebidas e pagas;

g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

§4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem §2º da Ata desta Cláusula.

b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

c) Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

§5º A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CADASTRO DE RESERVA**

§1º O Órgão Gerenciador registra a não existência de Cadastro de Reserva para os itens da presente ARP.

§2º Todas as condições, prazos, obrigações e penalidades enumeradas no Edital, bem como nos seus

§3º Anexos, em especial nesta ARP, deverão ser observados pela(s) fornecedora(s) registrada(s) no Cadastro Reserva.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

§1º O Foro da Comarca de Ouricuri, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

§1º À Secretaria contratante cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

§2º Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras.

§3º A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento à Fornecedora registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

§4º Integra esta Ata, o **Processo licitatório nº 026/2021**, Edital de **Pregão ELETRÔNICO nº 10/2021** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

§5º Compete ao Município de Santa Filomena dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA**  
**Gleidiane de Souza Santos**  
Secretária Municipal de Saúde.  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**

**A.R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA**  
Raoni Rego Soares  
**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: